



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 155, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor **DAVIDSON ANTUNES MARTINS**, SIAPE nº 2109329, ocupante do cargo de assistente administrativo lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no dia 05/12/2016 das 08h as 19h e 30min, para realizar conferência e tombamento de móveis transferidos ao *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26